

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O

Decreto n.º 021/2018

**DECRETO EXECUTIVO Nº 21, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

Foi Publicado no placard da Prefeitura Municipal de Amorinópolis - GO no dia 20/07/2018 por ser verdade assino a presente

  
**Rosimar Souza Lemes**  
Sec. Administrativo  
Dec. n.º 001/2017

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 67, e

**Considerando** o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

**Considerando** a necessidade administrativa e o relevante interesse público,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área 819,44 m<sup>2</sup>, dentro das seguintes coordenadas: X=490303.47; Y=8162985.81, X=490329.13; Y=8162988.93; X=4903332.95; Y=8162957.46; X=490307.29; Y=8162954.35, desmembrada da área maior da Fazenda Serrinha, localizada no município de Amorinópolis/GO, conforme plantas anexas e, devidamente registrada em nome de ROSALINA ARAUJO ARANTES, consoante R-3-M.2.964, livro 2-N, fls. 120, do CRI de Amorinópolis/GO, as quais são partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º.** A desapropriação de que trata deste Decreto destina-se para a construção de uma ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, constante do Projeto de Esgotamento Sanitário de Amorinópolis/GO, sendo declarada de natureza urgente para desapropriação amigável.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento suplementadas quando e se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Amorinópolis/GO**, em 20 de julho de 2018.

**SÍLVIO ISAC DE SOUZA**  
Prefeito